37707547 08119.005975/2026-56

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Diretoria da Penitenciária Federal em Mossoró/RN

DESPACHO Nº 4057/2026/DIPF-MOS/SENAPPEN

Destino: **DIAD-MOS, AGCOMP-MOS e AGOFI-MOS**
Assunto: **Material: Aquisição de material/serviço**
Interessado(a): **PFMOS**

1. Trata-se da necessidade de **aquisição de poltronas** para atender as necessidades desta Penitenciária Federal em Mossoró (DIPF-MOS/RN), conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD (37542269).

2. Por meio do Despacho 985 (37704298), o Serviço de Licitações e Contratos desta UPF acolheu a Nota Técnica 117 (37703607), que consolida a pesquisa de mercado realizada para os itens de interesse e conclui que o valor referencial para aquisição é de **R$ 10.814,58 (dez mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos),** conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR REFERÊNCIA (TOTAL)
1	Poltronas acolchoadas 1 lugar	13	R$ 831,89	R$ 10.814,58

TOTAL:	R$ 10.814,58

3. Desta feita, à luz da documentação carreada e atendendo à sugestão da área técnica desta UPF, **APROVO** do Termo de Referência (37651850), bem como a Pesquisa de Mercado que deu ensejo à obtenção do valor retro mencionado.

4. À **AGOFI-MOS**, para verificação de disponibilidade orçamentária na importância de **R$ 10.814,58 (dez mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos)**.

5. À **AGCOMP-MOS,** para lançamento da demanda no **Sistema de Dispensa Eletrônica do ComprasNet**.

6. À **DIAD-MOS**, para conhecimento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Roderick Ordakowski**, **Diretor(a) da Penitenciária Federal em Mossoró/RN**, em 11/11/2026, às 17:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **37707547** e o código CRC **CBD91DCC** O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08119.005975/2026-56 SEI nº 37707547